



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS  
CAMPUS FLORESTA**



## **EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

**Projeto: Literatura e sociedade: difusão online do conhecimento em literatura construído nos cursos de Letras da Ufac/Campus Floresta**

A Coordenação do Projeto “Literatura e sociedade: difusão online do conhecimento em literatura construído nos cursos de Letras da Ufac/Campus Floresta” torna pública a inscrição para seleção de 04 (quatro) bolsistas para atuarem em suas ações nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do grupo, de acordo com o Edital PROEX/PROAS 11/2020: Ações on-line de extensão universitária: UFAC/Comunidade.

### **1. REQUISITOS**

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos da graduação da UFAC, Campus Floresta: Licenciatura em Letras Espanhol, ou Licenciatura em Letras Português;
- b) Ter concluído o quarto período e ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas da área de literatura com média igual ou superior a 8,0 (oito).
- c) Ter disponibilidade de 12 (12 horas semanais) para participar das atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas, incluindo, eventualmente, sábados;
- d) Não possuir outra bolsa paga com recursos oriundos da Ufac, CAPES, ou de qualquer outro órgão da União, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (*Paec*).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS  
CAMPUS FLORESTA**



d) Possuir um computador, ou *smartphone*, e internet de banda larga em sua residência, dado que o projeto será desenvolvido inteiramente on-line.

f) Possuir bom desempenho acadêmico.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1 Das 00:00 do dia 20 de agosto de 2020 até às 23:59 do dia 24 de agosto de 2020 (horário do Acre) através do seguinte e-mail [jadermacondo@hotmail.com](mailto:jadermacondo@hotmail.com). No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar “Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX/PROAS 11/2020”.

2.1.1 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

a) Nome completo;

b) CPF;

c) E-mail;

d) Telefone celular;

e) Curso;

f) Período;

g) Matrícula institucional.

2.1.2 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar:

a) comprovante de regularidade de matrícula;

b) histórico escolar com CR;

c) declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I);

d) Carta dirigida à coordenação do projeto de extensão “Literatura e sociedade: difusão online do conhecimento em literatura construído nos cursos de Letras da Ufac/Campus Floresta”, na qual manifeste interesse em participar do mesmo na condição de bolsista.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS  
CAMPUS FLORESTA**



### **3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.

3.2 As inscrições deferidas serão confirmadas por e-mail no dia 25 de agosto de 2020.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção dar-se-á por meio de carta de interesse dirigida à coordenação do projeto, anexada ao e-mail de inscrição.

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados:

- a) interesse pela temática do projeto;
- b) possuir recursos de mídia como computador ou *smartphone* e internet de banda larga;
- c) experiência com plataformas digitais e habilidade no uso de redes sociais;
- d) disponibilidade de horário;
- e) rendimento escolar;
- f) assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.

### **5. RESULTADO FINAL**

5.1 A cada carta será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato(a).

5.2 O(a) candidato(a) que não alcançar a nota mínima 7,0 (cinco) será desclassificado(a).

5.3 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas atribuídas às cartas;

5.4 A lista com os nomes dos 04 (quatro) candidatos aprovados será divulgada por e-mail até o dia 29 de agosto de 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS  
CAMPUS FLORESTA**



**6. DA BOLSA**

6.1 Os candidatos aprovados serão indicados a uma bolsa de extensão no valor de R\$400 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de setembro e dezembro de 2020.

6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar um cadastro na *Paec*. Em seguida, a coordenadora irá referendar o cadastro dos candidatos aprovados, indicando-os às bolsas, e os candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.

6.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

**7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

7.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

a) preencher o formulário de vulnerabilidade socioeconômica referente ao Edital PROEX PROAS 11/2020, disponível na página eletrônica da UFAC, e enviar à coordenadora, que ficará responsável por encaminhar à Proex.

b) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;

c) divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;

d) abertura, administração e mediação das salas de interação on-line e fóruns, publicação de vídeos, textos e exercícios nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto;

e) apresentar palestras acadêmicas on-line em conjunto com a coordenadora, colaboradores do projeto e outros bolsistas;

f) elaborar e/ou corrigir exercícios e questões para os participantes do projeto;

g) auxiliar à coordenação e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do mesmo;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS  
CAMPUS FLORESTA**



h) apresentar relatório de atividades mensal na *Paec*, obedecendo aos devidos prazos.

8.2 Os bolsistas poderão ser desligados e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. A coordenação do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Cruzeiro do Sul, 19 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Jäder Vanderlei Muniz de Souza

Coordenador do projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**  
**CAMPUS FLORESTA**  
ANEXO I



EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “Contribuições da Psicolinguística e da Neurociência da Linguagem no ensino e aprendizagem de língua materna e estrangeira” no período de setembro a dezembro de 2020, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pelo coordenador do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Cruzeiro do Sul – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**  
**CAMPUS FLORESTA**  
ANEXO II



EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a realizar curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação ou Núcleo de Interiorização e Educação a Distância a fim de melhor apoiar o projeto no uso das plataformas virtuais, caso seja selecionado como bolsista.

Cruzeiro do Sul – Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente